1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **45.296**
Ficha: **01F**
Data: **18/12/2017**

FRAÇÃO IDEAL de **0,001593968%**, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº **104** de porta, do Bloco **02**, e **2032268** de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DAS PALMEIRAS"**, situado na Gleba de terra própria, originária da unificação das áreas situadas nos lotes de nºs 08 e 09, do NÚCLEO COLONIAL BOA UNIÃO, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, e será constituído de 02 (dois) quartos, 01 (um) sanitário social, sala, cozinha americana com área de serviço, com área real total de **62,8070m²**, área real privativa de **41,91m²**, área real estacionamento de **12,50m²**, e área real de uso comum de **8,3970m²**, possuindo 01 (uma) vaga de garagem nº 4 descoberta livre. **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **18.163** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. Tamaime Santos Valente
DAJE **013223** Série **002 R$ 0,00 (Isento)** Selo **1445.AB106801-1**

R-01. - M.45.296. - Protocolo nº **104.936**. - Camaçari, 29 de novembro de 2017. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) - CONTRATO** nº **8.7877.0075453-2** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 28 de dezembro de 2016, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora, Jamylle Cruz Vilas Boas, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 09.078.673-40 SSP/BA., e do CPF/MF nº 964.130.185-34, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 10 de novembro de 2016, às fls. 71/77 do Livro 2128, **VENDEU** a **ALEXANDRE AMARAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03770263609 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 007.604.585-45, residente e domiciliado na Rua Frank Nalva de Souza, 82, Loteamento Nogueira, Águas Claras, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R$ 142.650,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R$ 20.519,01**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R$ 14.485,99**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R$ 14.000,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R$ 93.645,00**; Valor da compra e venda do terreno: **R$ 9.882,61**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R$ 142.650,00**. Dou fé. Camaçari, 18 de dezembro de 2017. A Oficiala. Tamaime Santos Valente
DAJE
797464 Série **019 R$ 373,28** Red. 50%Art.42,II Lei Federal 12.424/2011 PMCMV Selo **1445.AB106802-0**

R-02. - M.45.296. - Protocolo nº **104.936**. - Camaçari, 29 de novembro de 2017. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **ALEXANDRE AMARAL DA SILVA**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R$ 93.645,00**, Prazos: de construção/legalização **37 meses** e de Amortização **360 meses**, com taxa de juros nominal de **5,00% a.a.**, e taxa efetiva de **5,1161% a.a.**, com data da primeira prestação **28/01/2017**, Sistema de Amortização **PRICE**, Valor do Encargo Inicial de **R$ 524,25**, Valor da

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F2UN-SH2KK-EJURK-MKNEC.

Garantia Fiduciária **R$ 147.700,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 18 de dezembro de 2017. A Oficiala. Tamires Santos Valente

DAJE

797470 Série **019 R$ 345,00** Red. 50%Art.42,II Lei Federal 12.424/2011 PMCMV Selo **1445.AB106803-8**

AV-03. - M.45.296. - Protocolo nº **112.680.** - Camaçari, 24 de janeiro de 2019. - **AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, supra qualificada, datado de 18 de janeiro de 2019, que arquivei uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº **104**, do Bloco **02**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **18.163** do Empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DAS PALMEIRAS"**, em 22 de fevereiro de 2019. Dou fé. Camaçari, 22 de fevereiro de 2019. A Oficiala. Marides dos Santos Ribeiro

DAJE **664780** Série **022 R$ 67,20** Selo **1445.AB144605-9**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F2UN-SH2KK-EJURK-MKNEC.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	FICHA
45.296	02F

CNM
007484.2.0045296-80

AV-04. - M.45.296 - Protocolo nº **170.716** - Camaçari, 11 de fevereiro de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 05 de fevereiro de 2026, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **ALEXANDRE AMARAL DA SILVA**, acima qualificado, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) - CONTRATO** nº **8.7877.0075453-2**, firmado em 28 de dezembro de 2016, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R$ 157.807,70** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 12 de março de 2026. A Oficiala.

DAJE **1445.002.235564 R$ 71,52** DAJE **1445.002.238170 R$ 1.093,30** Selo **1445.AB452314-3**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 204.209

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **45296** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 16 de março de 2026. A Oficiala.

Emols.: R$57,37 Tx. Fiscalização: R$40,74 FECOM: R$14,49 Defensoria Públ.: R$1,52 PGE: R$2,28 FMMP/BA: R$1,19 FEURB: R$1,19 **TOTAL: R$118,78**

DAJE **1445.002.238171 R$ 118,78**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB452673-8
9DU8I7H8L6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: **204.209**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F2UN-SH2KK-EJURK-MKNEC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2F2UN-SH2KK-EJURK-MKNEC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/2F2UN-SH2KK-EJURK-MKNEC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2F2UN-SH2KK-EJURK-MKNEC.